## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 2086

Data: 19/05/2021

Empenho Nº: 959

Credor:

25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARÉS E

ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Valor Bruto R\$:

9.000,00

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Líquido R\$:

9.000,00

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2116.30.14

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

`~-	The second secon			<del>4</del>	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Вапсо	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	52906	9.000,00
			1		
					•



Pagamento efetuado através de TED.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

#### **ORDEM DE PAGAMENTO**

PROCESSO ADM: 016-2021PA

2296531

	959 / 2021	***	Data do	Empenho:	30/04/2021	1 TIF	O DO E	MPENHO:	Ordi	nário/Normal
FORNECEDO Nome: Endereço: Bairro: CNPJ: Conta:	25867 - OKEY-MED DIST RODOVIA BR, 101, S/N JAÇANĀ 11.311.773/0001-05 Insc. 8	RIBUIDORA DE N Estadual: Agência:	Ci	TOS HOSPIT dade: ITABUN CPF: anco: -			essoa: Ju nento: KM RG:		<u>;</u> [	Estado: BA
	RÇAMENTÁRIA								1	
Reduzido:	•	NTÁRIO E SUPLEM	ENTAR			•	- [		-	•
Unidade:		MUNICIPAL DE SAUI		•			- í		<del></del>	•
Função: Sub-Função: Programa: Ação: Elemento: Fonte: Sub-Element	10 - Saúde 122 - Administr 005 - SAÚDE A 2.116 - ENFREN 3.3.90.30.00 - Material c 14 - Transfere	ração Geral ACOLHEDORA, INCL TAMENTO DA EMER de Consumo enclas de Recursos do	USIVA E PARA RGÊNCIA - CO							
Modalidade:	Pregão presencial para registro de	preço Nº L	.ic.: 005-2	2021PP	Saldo An	terior	Valor d	o Empenho	1	Saldo Atual
Convênio: Patrimônio:	-		trato:		9	0.634,44		9.000,00	1	81.634,44
PARCELADA	A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER G , DE INSUMOS (LUVAS), PARA AT ESTE MUNICÍPIO, CONFORME AT	ENDER AS NECESS	IDADES DA C	ENTRAL EM C						
Data do Emp	penho: 30/04/2021	Data do Liquidaç	<b>Eo</b> : 30/04/202	1		Data do P	agamento	: 19/05/202	1	
## Nove mil	reals ##					Valo	or Brute	О	į	9.000,00
	SILVIA ALVES FERREIRA Secretária de Saú CPF : 001.653.6	CARNEIRO de			processo fol	AFONÇO	O SELCO Cetário de Fi	CARNEIRO	 	
			IDENTIFICAÇA	ĂÓ BANCÁRIA	Δ .		1		i	
	1. 		1	1				- 1	Doc.	Valor
Nº Conta 24880-0	Descrição Conta FMS - CUSTEIO SUS	<u></u> :	Nº Agência 09989-V	Banco 001 - BANCO	DO BRASIL S.A	<u> </u>			52906	9.000,00
					<u>-</u> -	-				
		·		IBO					<u> </u>	
	da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUI pela qual damos total quitação.	DE DE MAIRI a impo	rtância supra d	e R\$ 9.000,00	(Nove mil rea	is ), confo	me espec	lficação cons	tante r	nesta ordem de

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 016-2021PA

EMPENHO: 959	2021	111	: (1	Data do En	npenno:	30/04/2021	TIPO DO	EMPENHO:	Ordinário/Normal
_ FORNECEDOR						<del></del>		<u> </u>	:
Name: 2	5867 - C	KEY-M	ED DISTRIBUIDO	ORA DE MEDICAMEN	ITOS HOSPIT		o Pessoa: 、		
-	RODOVIA	BR, 101,	S/N	_			demento: I	KM 510	
	AÇANÂ	/0001 0E	insc. Estadual:	C	idade: ITABUN CPF:	A	RG:		Estado: BA
Conta:	1.311.773	7000 I-03	Agência:	,	Banco: -		RG.		1
- DOTAÇÃO ORÇAMEN	JTÁPIA		- Ngoriola:	•	-			!	:
Reduzido:	2116.30	14	ORÇAMENTÁRIO I	E SUPLEMENTAR		•		ì	1
			-					<u>-</u>	
Unidade: Função:			FUNDO MUNICIPA Saúde	IL DE SAUDE					
Sub-Função:			Administração Gera	ıl					
Programa:				ORA, INCLUSIVA E PAR	A TODOS				
Ação:				DA EMERGÊNCIA - CO	OVID 19				
Elemento:	3.3.9		Material de Consum						
Fonte: Sub-Elemento:	220		Transferencias de F MATERIAL DE CO!						
OBD-Elemento.		70.50.01	THE TENTE DE CO					⊦ ——————	:
Modalidade: Prega	ão presen	cial para i	registro de preço	Nº Lic.: 005-	2021PP	Saldo Anterior	Valor	do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	•	,		Contrato:	Ī	20.004		0.000.00	
Patrimônio: -					į	90.634	.44	9.000,00	81.634,44
- HISTÓRICO								<u> </u>	<del> </del>
				OM EVENTUAL CONTR					
PARCELADA, DE IN	SUMOS (	LUVAS),	PARA ATENDER A	S NECESSIDADES DA ( GISTRO DE PREÇO Nº 1	CENTRAL EM C	OMBATE AO COV	D-19, EM A	TENDIMENTO A	O FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE DESTE	WONICH	O, COMP	ORINE ATA DE REC	SISTRO DE PREÇO IV	14-2021.				
						·			
						•		1	1
			<del></del>		1			i.	1
Data do Empenho:	30/04/2	:021			Data do Liq	uidação: 30/04/20	21	Ļ	
									1
				RETE	NÇÕES			!	1
			·	RETE	NÇÕES			į	ļ
Código	De	scrição	<u> </u>	RETE	NÇÕES	<u> </u>			Valor
Código	De	escrição		RETE	NÇÕES	· ·			
Código  ## Nove mil reais #	us estre	i. i		RETE	NÇÕES	-	Valor Re	' 1	0,00
	us estre	escrição		RETE	NÇÕES	-	Valor Rei /alor Liqui	' 1	
	us estre	i. i		R E T E				' 1	0,00
	us estre	i. i						' 1	0,00
	us estre	i. i						' 1	0,00
	us estre	i. i						' 1	0,00
## Nove mil reais #	us estre		Número		OMPROBATÓF			do	0,00
## Nove mil reais #	# 1	ssão	Número 43.354	DOCUMENTOS C	OMPROBATÓF	RIOS	/alor Liqui	do R\$	0,00
## Nove mil reais #	# T	ssão		DOCUMENTOS C Série	OMPROBATÓF	RIOS Data Validade	/alor Liqui	do R\$	0,00
## Nove mil reais #	# T	ssão		DOCUMENTOS C Série 1	OMPROBATÓF	Data Validade 30/04/2021	/alor Liqui	do R\$	0,00
## Nove mil reais #	# ' [ ' ' Data Emi 30/04/20	ssão		DOCUMENTOS C Série 1	OMPROBATÓF Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021	/alor Liqui	do R\$	9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De	Data Emi 30/04/20	ssão 021	43.354	DOCUMENTOS O Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓF Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021	/alor Liqui	do R\$	0,00 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De	Data Emi 30/04/20	ssão 021		DOCUMENTOS O Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓF Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021	/alor Liqui	do R\$	9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 sscrição QUIDAÇÃ	ssão 021	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou serv	DOCUMENTOS O Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati	Valor 9.000	R\$ 0.00	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 sscrição QUIDAÇÃ	ssão 021	43.354 OS MATERIAIS DE	Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati	Valor 9.000	R\$	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 sscrição QUIDAÇÃ	ssão 021	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou serv	Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati	Valor 9.000	R\$ 0.00	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 sscrição QUIDAÇÃ	ssão 021	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou serv	Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati	Valor 9.000	R\$ 0.00	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 sscrição QUIDAÇÃ	ssão 021	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou serv	Série 1 DESDOBRAME	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati	Valor 9.000	R\$ 0.00	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/2: sscrição QUIDAÇÃ	ssão 121 O OUTRO s foram i	0S MATERIAIS DE recebidos e/ou servida/2021.	Série 1  DESDOBRAME CONSUMO	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati 30/04/2021,	Valor 9.000	R\$ 0,00 e empenho supetuar o pagame	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/2: sscrição QUIDAÇÃ	ssão 121 O OUTRO s foram 1 30/	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou serv	Série 1  DESDOBRAME CONSUMO	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati 30/04/2021,  AFOR	Valor 9.000  Va a nota dipodendo ef	R\$ ,00  e empenho supetuar o pagame CARNEIRO Finanças	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 SECTIÇÃO QUIDAÇÃ S material	ssão D21 O OUTRO s foram of the state of the	0S MATERIAIS DE ( recebidos e/ou servi 04/2021.  ERREIRA CARNEIF	Série 1  DESDOBRAME CONSUMO	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati 30/04/2021,	Valor 9.000  Va a nota dipodendo ef	R\$ 0,00 e empenho supetuar o pagame	0,00 9.000,00 Vator R\$ 9.000,00
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 SECTIÇÃO QUIDAÇÃ S material	ssão D21 O OUTRO s foram of the state of the	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou servi 04/2021.  ERREIRA CARNEIF iria de Saúde	Série 1  DESDOBRAME CONSUMO	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  De a despesa relati 30/04/2021,  AFOR	Valor 9.000  Va a nota dipodendo ef	R\$ ,00  e empenho supetuar o pagame CARNEIRO Finanças	0,00 9.000,00 Valor R\$ 9.000,00 ra está liquidada em
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 SECTIÇÃO QUIDAÇÃ S material	ssão D21 O OUTRO s foram of the state of the	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou servi 04/2021.  ERREIRA CARNEIF iria de Saúde	Série 1  DESDOBRAME CONSUMO	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  P)  ue a despesa relati 30/04/2021,  AFOR	Valor 9.000  Va a nota dipodendo ef	R\$ ,00  e empenho supetuar o pagame CARNEIRO Finanças	0,00 9.000,00 Valor R\$ 9.000,00 ra está liquidada em
## Nove mil reais #  NOTA FISCAL  Código De  33111990 LIC	Data Emi 30/04/20 SECTIÇÃO QUIDAÇÃ S material	ssão D21 O OUTRO s foram of the state of the	43.354  OS MATERIAIS DE ( recebidos e/ou servi 04/2021.  ERREIRA CARNEIF iria de Saúde	Série 1  DESDOBRAME CONSUMO	OMPROBATÓR Sub-Série E	Data Validade 30/04/2021  De a despesa relati 30/04/2021,  AFOR	Valor 9.000  Va a nota dipodendo ef	R\$ ,00  e empenho supetuar o pagame CARNEIRO Finanças	0,00 9.000,00 Valor R\$ 9.000,00 ra está liquidada em



### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAJRI - BA

#### NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM:

016-2021PA

					•	KOCE.	F	010-2021FA
EMPENHO	D: 959 / 2021		Data do	Empenho:	30/04/2021	TIPO DO	EMPENHO:	Ordinário/Normal
FORNECED							L .	
Nome:	25867 - OKEY-ME	ED DISTRIBUIDOR	A DE MEDICAMEN	TOS HOSPITAL	ÁRES E ODON	TOLOG	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RODOVIA BR, 101,	S/N	`		Comple	emento: K	M 510	
Bairro:	JAÇANĀ ,		CI	dade: ITABUNA			1	Estado: BA
CNPJ:	11,311,773/0001-05	Insc. Estadual:		CPF:		RG:	ļ	
Conta:		Agência:	8	anco: -			1	
DOTAÇÃO O	ORÇAMENȚĂRIA							1
Reduzido:	2116.30.14 -	ORÇAMENTÁRIO E S	SUPLEMENTAR		* .			
Unidade:	3,01,01 -	FUNDO MUNICIPAL D	DE SAUDE					
Função:	10 -	Saúde						
Sub-Função	o: 122	Administração Gerat						
Programa:	005-	SAUDE ACOLHEDOR	IA, INCLUSIVA E PAR	A TODOS				
Ação:		ENFRENTAMENTO D	A EMERGÊNCIA - CO	VID 19				
Elemento:		Material de Consumo						
Fonte:		Transferencias de Rec						
Sub-Elemer	nto: 3.3.90,30.01-	MATERIAL DE CONS	UMO					
88 - 4 - 11 - 4 - 4 -	D			200400 1	Calda Astariar	Valor	do Empenho	Calda Atual
Modalidade	e: Pregão presencial para r	egistro de preço		2021PP	Saldo Anterior	Valor	00 Empenno	Saldo Atual
Convênio: Patrimônio:	•		Contrato:		90,634,4	<b>.</b>	9,000.00	81.634,44
ratifilitino.						<u> </u>		
- HISTÓRICO			<u> </u>				<u></u>	
	E A PROVISÃO ORÇAMENT							
	RCELADA, DE INSUMOS (L					COVID-1	9. EM ATENDIM	ENTO AO FUNDO
MUNICIPAL	. DE SAÚDE DESTE MUNIC	IPIO, CONFORME AT	A DE REGISTRO DE	PREÇO Nº 14-2021	١.			
		•						•
		1						
		,						
	7	<del> </del>	<b>-</b>		<del></del>			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nº Ordem	Especificação ( İtem )		;	Uni	dade Quan	t.   V	alor Unitário	Valor Total
<del> · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</del>	•		<u></u>					<del></del>
	···	1			<del></del>			
					<del></del>			
·					I			
		·						
		: :				!		
		; ;						
		; ;						
		; ;						
		;						
		· •						
		· •						
		· .						
		; ;						
		;						
		:						
		:						
		; ;						
		:						
		:						
		: :						
	· 44   441 2 - 02							
## Nove m	il reais ##	•						9.000,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	om 30/04/2024		·			
	il reais ## rizo o empenho da despes	a supra mencionada	em 30/04/2021,		·	fol deduz	ida do crédito p	9.000,00 róprio em 30/04/2021
		a supra mencionada	em 30/04/2021.		·	foi deduz	ida do crédito p	
		a supra mencionada	em 30/04/2021.		·	foi deduz	ida do crédito p	
		a supra mencionada	em 30/04/2021.		·	foi deduz	ida do crédito p	
	rizo o empenho da despes	10	em 30/04/2021.		nportância supra	Pe		
	rizo o empenho da despes	a supra mencionada	em 30/04/2021.		nportância supra	ANSIA PE	ida do crédito d	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda 45 morcadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776,323 DESTINATÁRIO / REMETENTE	ENGY-MED DIST, MED. ORTAGÓRIS R RXPOR  ENGINECIDAD SE	STITUTO TRIBUTAR	A-ME A-SA	N° 000 SÉRIE CNPJ 11.311.77	001		0- 1 <sub>1-</sub>	Entrada Saída 01/01	CHAV		D.D.A.NEPI.CC 7300 0105 51 JTORIZAÇÃO	500 1000 04 DE USO	AUTENTICIDA 33 5413 009	5528	WW.FAZ	ENDA.GOV,	3R
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN.DE SAUDE- MAIRI	FUND	O MUN.DE SAUC	E- MAIR 4430	GNPJ / CPF 10,830,606/	0001-63		MUN	ICÍPIÓ RI			Т	UF BA	30/04/202			DA SAÍDA	
-ENDEREÇO-		-BAIRRO / DISTRI	0		-CEP-	FONE 7 FAX				INSCRIÇÃO E	STADUAL	<del></del>  -	HORA DA S		30/04	1/2021	
RUA ANTONIO COSTA		LAPINHA		_	44630-000	(74)3632-	2104			ISENTO							1
FATURA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			_									_		-		
[043354] : [P1] 30/04/2021 9.000,00													_		Pagan	nento em C	arteira [A V
CÁLCULO DO IMPOSTO  IBASE DE CÁLCULO DO ICAIS											-						
BASE DE CAECULO DO 1CMS	0.00 VALOR DO ICMS		0.00	BASE DE CA	LCULO DO IÇM	5 SUBSTITUR	ÇÃO	0,00		VALOR DO IC	MS SUBSTITU	IÇÃO		ALOH TOTAL	DOS PRO	DOUTOS	
VALOR DO FRETE VALOR DO	* 11	<del></del>	-,	VACOR DO RE	PASSE DE ICM	5	LOUTE	AS DESPESA	S ACESSO	RIAS TV	ALOR DO IPI		0,00	ALUR TOTAL	DA NOT		9.000,00
0,00	0,00	_	0,00	·		0,00	1			0,00			0,00	~LOR 101 ~L	DANOIA	`	9.000.00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPO	RTADOS																4.000,0
RAZÃO SOCIAL			RETE POR CO	ONTA 2 - Destinati		DIGO ANTT		-	PLACA	DO VEICULO		UF	CNPJ/	CPF			
ENDEREÇO	<del></del> -		UNICIPIO		<u> </u>							UF	INST DE	LÃO ESTADO	¥		
												J**	#10Chi	ÇAO ESTADO	~_		
QUANTIDADE ESPÉCIE	Calxa(s)	MARCA	_		NUMERAÇÃO	5	-		PI	SO BRUTO	-		PE	SO LIQUIDO			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS			-		<u> </u>			-				-					
COD. PRO. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	SERVICOS		Lote	<del></del>	Validade	NCM/SH	CST	CFOP Unid	Quantidade	P.M.C.	Mata 41 44-	*Descente	T =				
010131 + LUVA PROCED LATEX G		MEDIX	MB-SR1	21-10	15/09/2023		-				Valor Unitário		Valor T		_	ICMS Valo	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<del></del>					10.10.000	100	5403 CX	100	61,49	90,0	9	900	0,00	0,00	0,00	18
DADOS BANCARIOS: BANCO DO I	BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 6290	6-0 / CAIXA ECO	NOMICA A	G:4248 QP:00	03 C/C:900234	<b>4-</b> 5							RESER	IVADO AO FIS	со		

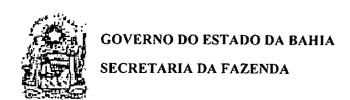
Pd nº 0065810/01 000175-FABIANO VERAS MARQUES

Impresso por "DS-NFa Versão: 230421a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Wilton Silva Maia
Contas Medicus
Decreto d'AN 2021

-2021 Gerong - your do pais



## Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211350443

RAZÃO SOCIAL							
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGI							
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ						
084.776.323	11.311.773/0001-05						

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

DECRETO No. 20.314 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 -	Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9	- Div Ativ/INSC	A D ATIVA
232417.3003/16-5 -	Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1	- 2a Inst/PARCEL	AMENTO
232417.3004/16-1 -	Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4	- 1a Inst/PARCEL	AMENTO
600000.2163/17-1 -	Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8	- Inicial/PARCEL	AMENTO
850000.8415/19-1 -	Inicial/PARCELAMENTO	850000.8921/19-4	- Inicial/PARCEL	AMENTO
850000.9045/19-3 -	Inicial/PARCELAMENTO			

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.bf

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

## **CERT**IDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004848066

**FOLHA: 1/1** 

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICÓS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 101 KM 510 S/N, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 20 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:** 





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS

**IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI** 

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:25:50 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: 225B.4311.17CD.1CE5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.773/0001-05

Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR **Endereço:** ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301170996492321

Informação obtida em 12/04/2021 08:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da www.caixa.gov.br



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão n°: 30533574/2020

Expedição: 17/11/2020, às 08:23:18

Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.311.773/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epítácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 09:29:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT.:LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 31652304214189569568-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46597177573f698fe2713d47deea87ec60aa 13148e4015a04f76f31dd8fab987092b2





Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.





#### MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7559 / 2021

#### CONCEDIDO À -

Nome/Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 11.311.773/0001-05

Endereço: Rodovia BR-101 N°S/N - JACANA - Itabuna-BA CEP: 45608-750

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tribuário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. É, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br

Emitida em: 23/04/2021

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Chave de validação: 1955f236

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

https://gpi07.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=1955f236-e4e5-4b6b-9b91-b0233017fee8









## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra., 138 - Centro - Mairi - BA CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de materiais penso, destinado exclusivamente à necessidade do FMS no Programa Nacional de Imunizações (PNI) contra a COVID-19

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, comforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº 005/2021 realizado em 16/02/2021, conforme as clausulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 14.212.872/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, Sr(a). José Bonifácio Pereira da Silva, portador do CPF nº 278.074.285-20 e RG nº 0229486940, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE.

DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPÓRTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA, situada no(a) Rodovia BR 101, KM 510, s/n, Jaçana, Cidade de Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sób o nº 11:311.773/0001-05, daqui por diante denominada FORNECEDOR, neste ato representado por seu Administradora, Sr.(a) Ludmila Sepúlveda Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 823811190, inscrito no CPF nº 012.666.705-56, Brasileiro(a) maior, Empresária, residente e domiciliado(a), no(a) Rua José Alves dos Reis, 203, Jardim Viroria, Cidade de Itabuna-BA.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Presencial nº 005/2021, através de seu respectivo gestor, em 25/02/2021, tudo constante no Processo Licitatório nº 016/2021, do qual passa a fazer parte integrante esta Atalde Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, Decreto Municipal nº 155/2013 de 24-01-2013, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147, de 07.07.2014 e subsidiariamente, Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015, e, demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de materiais periso, destinado exclusivamente à necessidade do FMS no Programa Nacional de Imunizações (PNI) contra la COVID-19, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).
- § 1º O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretarias e órgaos do município.
- § 2º A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

Página 1 de 10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

- § 3º A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em Igualdade de condições.
- § 4º O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Municípto e ficará disponibilizada durante a sua vigência.
- CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS
  3.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR desia Ata de Registro de Preços é o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
- § 1º São ÓRGÃOS PARTICIPANTES todos os órgãos, secretarias e suas unidades do Município de Mairi 8A.
- § 2º A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer Órgão ou Entidades do Estado, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados ÓRGÃOS ADERENTES.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

- 4.1 As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.
- § 1º As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Orgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Precos.
- § 2º A quantidade decorrente da contretação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não ultrapasserá, na totalidade, ao dobro de cada item da Ata de Registro de Preços e nem poderá exceder, por ÓRGÃO ADERENTE, a cem por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registros de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- § 3° É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Precos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇÔS

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento - OF ou na Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO-

- 6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.
- § 1º O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras hecessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma relvindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- § 2º Os preços registrados poderão ser revistos em decomência de eventual redução dos preços pratiçados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fomecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
- § 3º Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por mótivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- § 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Página 2 de 10



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

	CEP: 44630-000 - For						
		16. (74) 3232-2	TIO-ETIIBII-	<u> </u>	1		
§ 5° - A ordem de clas original,	sificação dos fornecedores o	tuber menstiece eup	zir saus preços aos v	ralores de men	cado obser	vará a c	dassificação
§ 6° - Quando o preço fundamentado, não p	de mercado tomar-se super uder cumprir o compromisso	ior aos preços regis , o ÓRGÃO GERE	strados e o FORNEC NCIADOR poderá:	EDOR, media	nte requeri	mento d	levidamente
aplicação da p	DRNECEDOR do compromis enalidade se confirmada à v s licitantes remanescentes, p	reracidade dos mot	ivos e comprovantes	apresentado:	pedido de fo s; e	omecim	ento, e sem
§ 7º - Não havendo é Registro de Preços, a	xito nas negociações, o ÓR dotando as medidas cabívei	GÃO GERENCIAD is para obtenção da	OR deverá procede: a contratação mais vi	r à revogação antajosa.	, parcial ou	  Integra	l, da Ata de
7.1 - O prazo de vali	CLÁUSULA SÉTIMA: DO P dade da Ata de Registro de iblicação do extrato deste ins	Preços será de 12	? (doze), mes(es) co	GISTRO DE l ontado(s) a pa	PREÇOS rtir de 25/0	)2/2021, 	, deśde que
	CLÁUSULA essários para as contrataçõe ma de Trabalho próprios do	es decorrentes des		e Preços com		malda I	Vatureza da
9.1 - Compete ao ÓR	A NONA: CONTRATAÇÃO GÃO GERENCIADOR e aos e o prazo de validade da Ata	ORGÃOS PARTIC	IPANTES promover				
pela PROMITENTE P	erá formalizada pelo ÓRGÃO ORNECEDORA da NOTA [ tal que a originou podendo o	DE EMPENHO (vál	lida como ordem de	fornecimento)	de acordo	com o	disposto na
§ 2° - O ÓRGÃO GEF fornecedor.	RENCIADOR e os ÓRGÃOS	PARTICIPANTES	deverão verificar a r	nanutenção d	as condiçõe	 es de ha	ibilitação do
10.1 - Executado o c	SULA DÉCIMA: DA EXECU ontrato, o seu objeto será re ses revistas no art. 74 da me	ecebido na forma p	IMENTO E DA FISC revista no art. 73 da	:ALIZAÇÃO D Lei nº 8.666/	O CONTR. 93, dispens	ATO sado o i	recebimento
§ 1º - As condições Termo de Referência parcial.	de fomecimento devem ser (Anexo I) e da legislação v	executadas fielme vigente, responden	nte, de acordo com do o inadimplente p	os termos do elas consequ	instrumen énclas da i	to conv	ocatório, de ção total o
	contrato será acompanhada e conforme ato de nomeaçã		epresentante(s) do C	ONTRATANT	E especial	mente d	lesignado(s
	provisório ou definitivo do perfeite execução do Contra		o não exclui a respo	nsabilidade ci	vil a ele re	lativa, r	nem a ético
do Termo de Referên próprio as ocorrência	os produtos cujos padrões d cia (Anexo I) serão recusado is e determinará o que for ne cará o fato à autoridade sup	s pelo responsável ecessário à regular	pela execução e fisc ização das faltas ou	alização do co defeitos obse	ntrato, que	anotar	em registro

IDAO MARINHO GALVAO

Página 3 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212,872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

- § 5º O formecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, venticação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a formecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimientos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- § 6º A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o éxime de manter fiscalização própria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.
- § 1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fisical, conferência pelo fisical do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.
- § 2º Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujó número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.
- § 3º Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
  - a) Regularidade com o FGTS (CRF);
  - b) Prova de Regulandade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Divida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
  - c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
  - d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplémentos perante a Justica do Trabalho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 12.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:
  - a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
  - b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato:
  - c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
  - d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 13.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):
  - a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
  - b) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
  - c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados; e
  - d) Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Precos e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR!

- 14.1 Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):
  - a) Entregar os bens, na quantidade, quatidade, local e prazos específicados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

Página 4 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e qualsquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias; c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato; d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis; e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as específicações; 1) Indenizar todo e qualquer dano e prejuizo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros. Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquindos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do ficitante. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE 15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentês de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR 16.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços; b) Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da clausula anteriro será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRÉCOS 17.1 - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses: a) Por razão de interesse público; ou b) A pedido do fornecedor. 17.1.1. A comunicação do cancelamento dos precos registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços; 17.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE 18.1 - O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado, aderir a Ata de Registro de Preços § 1º - O ÓRGÃO GERENCIADOR só poderá autorizar as adesões por ÓRGÃO ADERENTE após transcomido metade do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e realizada a primeira contratação por ÓRGÃO PARTICIPANTE.

§ 2º - O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.

BUSIETO BUTO CALVADOR TO THE TOTAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF

Página 5 de 10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0801-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA

				I .
	CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-21	110 - E-mail -		
§ 3° - Desde que o fo com o ÓRGÃO GER	omecimento objeto da adesão não prejudique as ENCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES, o for	obrigações presentes e futuras necedor poderá contratar com o	decorrentes de	Ata, assumida:
				1
19.1 - A inexecução o contratual, sujeitará	ÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS SANÇÕES ADI dos serviços, total ou parcial, a execução imperfei o contratado, sem prejuízo da responsabilidad uada(s) de acordo com a gravidade da infração:	ta, a mora na execução ou qualdi	uer inadimplen	nento ou infração cenalidades, que
a) Advertência b) Multa admi c) Suspensão d) Declaração		imento de contretar com a Admin	istração; e	
u, besiding a	o de minoriolidade para licitar e comitatar com a A	ammistração Pública.		
§ 1º - Pelo inadimple Infração estarão suje	emento das obrigações, seja na condição de par eltas às seguintes penalidades:	licipante do pregão ou de contra	tante, as licita	nies, conforme a
Administração b) executar o c) executar o contratual: mu d) inexecução	menter a proposta (recusa injustificada para e pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de contrato com irregularidades, passíveis de correçcontrato com atraso injustificado, até o limite de tulta diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor o parcial do contrato: suspensão do direito de licitar	10% (dez por cento) sobre o val ão durante a execução e sem pre 10 (dez) dias, após os quais será atualizado do contrato; ar e contratar com a Administracă	or estimado di julzo ao result considerado d Pública pelo	a contratação; ado: advertência como inexecução
e) inexecução anos e muita ( f) causar prej suspensão do	de 8% (oito por cento) sobre o valor corresponde o total do contrato: suspensão do direito de ficitar de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado o juízo material resultante diretamente de executo direito de licitar e contratar com a Administração o valor atualizado do contrato.	e contratar com a Administração do contrato; cão contratual: declaração de i	Pública pelo p nidoneidade lo	imulada com a
§ 2º - As penalidades	s serão registradas no cadastro da contratada, qu	ando for o caso.		
§ 3° - Nenhum pagar imposta ao fornecedo	mento será efetuado pela Administração enquant or em virtude de penalidade ou inadimplência cor	o pendente de liquidação qualqu Itratual.	er, obrigação f	 inanceira que for 
20.1 - Os preços regis podendo ser revistos registrados.	CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO REA strados, durante a vigência da ARP, serão fixos e em decorrência de eventual redução dos preços	irrealustáveis, exceto nas hipótes	es devidamen to que eleve d	te comprovadas, custo dos bens
20.2 - Cabe ao Órgão d* do inciso II do cap n° 7.892/2013.	o Gerenciador promover as negociações junto a out do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como	os fornecedores, observadas as o observadas as disposições contid	fisposições co las nos art. 16	intidas na alinea a 19 do Decreto
através de solicitação pedido, tais como: lis	a(s) do Registro de Preços, em função da dinâmio o formal ao Órgão Gerenclador, desde que aco da de preços do fabricante, notas fiscais de aquis des que tenham o mesmo efeito.	mpanhado de documentos que l	comprovem a	procedência do
20.4 - O reequilibrio fi entre o preço original	financelro não poderá ultrapassar o preço pratica: Imente constante da proposta e o preço de merca	do no mercado e deverá manter a ado vigente à época.	diferença pe	    centual apurada  }

Página 6 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

20.5 - Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos pre	cos praticados no
mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o oreco.	senda que o novo
preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.	11
	11

- 20.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 20.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea \*d\* do inciso 11 do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, à Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 20.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 21.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Precos a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação
  - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO
- 21.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Mairi para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Mairi - BA, 25 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MINIOPEO DE MAIRI - BA ose Bonifácio Pereira da Silva Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549

One Marion of the last of the

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES

Ludmila Sepulveda Ribeiro Administradora

Testemunhas:

Nome: Marcelo Ferreira dos Samos CPF: 016.479.215-54

RG: 12.696.18R-30

Nome: CPF:

CLAUDIA MASCARENHAS CERQUEDA

RG - 12.722 442-45

CPF - 030,581,835-64

Página 7 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 14/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MAIRI - BA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para formecimento, de forma gradativa e parcelada, de materiais penso, destinado exclusivamente à necessidade do FMS no Programa Nacional de Imunizações (PNI) contra a COVID-

FORNECEDOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					<u> </u>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES RE UNITÁRIO	GISTRADOS LTOTAL	MARCA
1.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/p) - SOLUÇÃO 1000 ML	360	LITRO	4,50	1.620,00	JALLES MACHADO
2.	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 13LT, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELAO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELAO ONDULADO; SACO PLASTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFICIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LIQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUCOES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VAUDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO	600	UNIDADE	3,90	2.340,00	DESCARBOX

Página 8 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; Nº DO SAC.						
3.	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	UNIDADE	5,10		.020,00	SF PAPEIS
4.	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. G - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. PERMITINDO ABERTURA E	800	CAIXA	90,00	7	2.000,00	DESCARPACK

Página 9 de 10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

	C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28 Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -						
EMBALAG	AO MESMO. ROTULA EM PRIMARIA E SECUNI AS CONFORME A IVISA.	DARIA					
<del></del>	<del></del>			TOTAL	1 1	76.980,00	
						·	
	· ·			·			
		·					
	·						
	:					ágina 10 de	



G332191430188841100 19/05/2021 15:21:35

#### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

BA 292010 FMS CUSTEIO SUS

Agência

998-9

Conta corrente

24880-0

Creditado

Nome

OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC

Agência

70-1

Conta corrente

52906-0

Valor

9.000,00

Nesta data

Destinação

٥

Data Assinada por

JB515181 SILVIA A F CARNEIRO

JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

19/05/2021 12:05:46

19/05/2021 15:21:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.